



Ref. Projeto de Lei Nº 163/2017
Publicação: Jornal DO
Edição: 22 Data 26/4/18

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo**

LEI Nº2231/2018

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO AO GLAUCOMA,
EM CORDEIRO".**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art.- 1º - É instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cordeiro, a Semana Municipal de Conscientização ao Glaucoma, a ser realizada, anualmente, de 20 a 26 de maio.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de abril de 2018.


**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereadora Autora: Jussara Barrada Cabral Menezes